

REQUERIMENTO N° , de 2023 - CPMI – 8 de janeiro

Nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN encaminhe e compartilhe, em formato digital, os relatórios e os informes de inteligência produzidos pela Agência, no período de 1/10/2022 a 1/1/2023, relacionados aos acampamentos, manifestações ou quaisquer outros eventos promovidos por simpatizantes do ex-Presidente Jair Bolsonaro, bem assim outras informações que julgar importantes.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI foi proposta com o objetivo de apurar a invasão das sedes dos Três Poderes da República, ocorrida em Brasília, no dia 8/1/2023, assim como os atos antecedentes, tendo sido apresentados como exemplo, o atentado a bomba frustrado do dia 24/12/2022 e os atos de vandalismo ocorridos na Capital Federal em 12/12/2022.

Em atenção ao Requerimento nº 72/2023 – CPMI 8, a ABIN encaminhou os alertas postados nos grupos CONSISBIN e CIISP – Manifestações entre os dias 2 e 8/1/2023, bem assim alguns relatórios de inteligência relacionados à invasão das sedes dos Três Poderes da República.

A ação antidemocrática do dia 8 de janeiro decorreu de uma série de outros movimentos, articulados por todo o país, que se intensificaram a partir do mês de outubro com o resultado das eleições de 2022, como os acampamentos instalados próximos de unidades militares em várias capitais do país.

Desse modo, os informes e relatórios de inteligência produzidos pela ABIN, no período complementar de 1/10/2022 a 1/1/2023, podem auxiliar na plena apuração dos fatos objetos desta Comissão.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA